CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
23/04/25
Joaquina
funcionária

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 521/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 260/25

São João da Boa Vista, 10 de abril de 2025.

A Disposição aos Vereadores
28 / 4 / 25
por delegação
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 139/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 139/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 279/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

DTS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo que volte a permitir as vagas de estacionamento na rua Engenheiro Amado dos Santos, próxima à esquina da rua Santo Antônio.

REQUERIMENTO Nº 139/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando que, através do Departamento Municipal de Trânsito, estude a possibilidade de retomar a permissão de se estacionar em quatro vagas na rua Engenheiro Amado dos Santos, ao lado da loja Audio Art, que vem reivindicando a retomada dessas vagas, que no ano de 2024 o Departamento Municipal de Segurança e Trânsito determinou que passassem a ser proibidas de se estacionar.

Apesar de insistentes diálogos com o Diretor Municipal de Segurança e Trânsito na ocasião da proibição, não foi revertida a decisão, por isso sendo importante a atenção e providências da atual gestão sobre essa demanda popular.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de março de 2025.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR – AVANTE

REC. 18 / 03 / 2025
VENC. 02 / 04 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de ___
dias antes do vencimento.

Subscrito pelos Vereadores:
Rui Nosso Ondas, Luiz Paraíba, Alexandre Baixada, Bomba, Nei dos Farmácias.

OFICIE - SE
17/03/25
por delegação
Presidente

DESPACHO: Nº 279/2025/DTS/GAB
ASSUNTO: Permitir o estacionamento na R. Eng. Amado dos Santos, x R. Santo Antônio
DESTINO: Gabinete do Prefeito.
REFERÊNCIA: Requerimento nº 139/2025

São João da Boa Vista, 09 de abril de 2025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.ª e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange ao Requerimento nº 139/2025 do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi), tratando-se de permissão de estacionamento na R. Eng. Amado dos Santos, x R. Santo Antônio ao lado da loja Audio Art.

Informo que a placa de proibido estacionar R-6a, bem como a linha de indicação de proibição de estacionamento e/ou parada (LPP) foram removidas nesta data, portanto, o estacionamento voltou a ser permitido no local.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança